



= **PORTARIA Nº. 15.195/24** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **15%** (quinze por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, aos **MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 090/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jacupiranga e a Irmandade da Santa Casa De Misericórdia de São Bernardo Do Campo nos termos da Portaria nº 14.963/2024.

Membros:

DANILO NORBERTO FOGAÇA – Presidente;
JULIANA APARECIDA DAMASCENO – Membro;
DIRSÉLIA SEVERA – Membro;
JOSÉ FERNANDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA – Membro.

Produzindo efeitos retroativos à 01/04/2024 para continuidade dos trabalhos além de suas atribuições, anteriormente previsto na Lei Municipal nº 1.054/2011.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 10 DE JUNHO DE 2024.

= **EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS**=
Secretária Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F7C-0ABB-6EB9-1EDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 10/06/2024 11:01:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 10/06/2024 12:54:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2F7C-0ABB-6EB9-1EDD>